



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

COMPRA IMEDIATA IGESDF

Elencar as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	76	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. MATERIAL: POLIURETANO/TEFLON. TAMANHO: DIÂMETRO 22 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO EM AÇO, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZA, QUE PROPORCIONE PENETRAÇÃO SUAVE E FACILIDADE DE PUNÇÃO, COM PROTETOR PLÁSTICO, CATETER INTRAVENOSO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA EM POLIURETANO RADIOPACO INERTE, FLEXÍVEL, E QUE NÃO PROVOQUE REBARBAS QUANDO DAS PUNÇÕES, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZAMENTO NO VASO, COM CANHÃO NA COR PADRÃO (AZUL) QUE POSSIBILITE PERFEITA ADAPTAÇÃO À SERINGA E EQUIPOS, E COM PROTETOR PLÁSTICO. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, COM FILTRO E TAMPA OCLUSIVA TIPO LUER. EMBALAGEM ESTÉRIL QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APÓS ABERTURA, APRESENTE EVIDÊNCIAS CLARAS DE QUE FOI ABERTO, NÃO PERMITINDO SELAMENTO POSTERIOR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADAS EM CAIXA.	54.000 UN
2	530	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL COM FIO RADIOPACO 7,5 CM X 7,5 CM. GAZE ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO 7,5 CM X 7,5 CM, TIPO 13 FIOS/CM2. MATERIAL: 100% ALGODÃO, COM MARCADOR RADIOPACO CONFECCIONADO COM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, COM 13 FIOS/CM2, MEDINDO ABERTA 30 X 15 CM, COM TRAMA E URDUME REGULARES. COM AUSÊNCIA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, FIAPOS E SUJIDADES. APLICAÇÃO: INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COM FINALIDADE DE ABSORÇÃO DE SANGUE, LÍQUIDOS E SECREÇÕES. USO EXCLUSIVO EM CENTRO CIRÚRGICO/ OBSTÉTRICO. EMBALAGEM COM SELAGEM QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OU SIMILAR, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, SEM DELAMINAR. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE COM 10 UNIDADES. UNIDADE DE ESTOQUE: ENVELOPE.	170.000 UN (ENVELOPES)

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)
 MV 76 - 10.800 (dez mil e oitocentos)
 MV 530 - 34.000 (trinta e quatro mil)

2. JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que esses insumos não possuem saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme relatório

Portanto, para evitar maiores prejuízos solicitamos a compra imediata dos materiais: **Cateter Intravenoso Periférico (Jelco)** é um dispositivo médico básico, usado sanguínea. É composto por uma agulha e revestimento flexível, tendo a possibilidade de, após o acesso venoso, poder retirar a agulha, ficando apenas o revestimento **radiopaco** é indicada para absorção de sangue e exsudatos, limpeza, cobertura de curativos em geral, antisepsia da pele e auxílio em diversas cirurgias.

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do Consumo Médio Mensal - CMM anexada ao processo nos anexos de nº 80113943.

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo médio mensal - (CMM) do período dos últimos 12 meses das unidades do IGESDF, não sendo inauguradas, por ainda não gerarem relatório de consumo, assim os insumos adquiridos nesta solicitação será finalizado antes do tempo previsto, devido abastecer

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	50%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	50%

DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 150 dias, ou seja, quantidade de 5 (cinco) meses para o consumo.

3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

O processo de compra regular do item MV 76 encontra-se na fase de análise de amostras (04016-00081322/2021-66).

O processo de compra regular do item MV 530 encontra-se no Núcleo de Formalização (04016-00081460/2021-45).

3.1 As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para a aprovação.



CAROLINA PIMENTA NEVES

Farmacêutica Hospitalar

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE

Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



MANOEL BARRETTO LEMOS

Gerente Geral

Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumo



CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA

Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PIMENTA NEVES - Matr.0000946-8, Farmacêutico(a)**, em 16/02/2022, às 07:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 16/02/2022, às 07:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 16/02/2022, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 16/02/2022, às 19:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **80033536** código CRC= **329F4084**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00015669/2022-00

Doc. SEI/GDF 80033536